

DECRETO 496 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

*"Suplementa Verbas e
aponta recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no valor de R\$ 1.540,92(hum mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

20 - AGRICULTURA

1019 – Aquisição de Equipamento para setor Agropecuário

44.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 1.540,92

Fonte: 1021 – Ministério da Agricultura

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, os rendimentos no valor de R\$ 1.540,92 dos recursos recebidos do Ministério da Agricultura através do Programa PRODESA, contrato n.º 114.128-26 e de conformidade com o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 340 de 26 de dezembro de 2001;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31.12.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo